PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 546, de 23/01/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos Profissionais do Magistério Público Municipal; Altera a Tabela de Vencimentos e dá outras providências."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

"Art. 1º - Fica concedido o reajuste no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um décimos) a todos os Profissionais do Magistério Público Municipal e alterada a tabela de vencimentos da respectiva classe.

Art. 2º - A tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal passa a vigorar nos termos do constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogada a tabela anteriormente estabelecida, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018."

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de Janeiro de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO I -TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Professor	1.657,37	1.740,24	1.827,25	1.918,61	2.014,54	2.115,27	2.221,04	2.332,09	2.448,69	2.571,13	2.699,68	2.834,67

Tabela em vigor a partir de janeiro/2018

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete